



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 93 /2019

Senhora Presidenta,

PROTOCOLO Nº 3717
DATA ENTR 10/04/2019
HORÁRIO 13:46hs

RESPONSÁVEL

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do art. 24, § 1º do Regulamento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Iran Silva Couri que reveja a questão dos auxílios, aos estudantes que estão cursando o ensino superior em Universidades Federais.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a solicitação da população, gostaríamos de pedir que seja revisto o cancelamento dos auxílios, que antes era fornecido pelo Poder Executivo aos estudantes participantes do Programa Municipal Pré-Enem e que fossem aprovados em uma Universidade Federal. Ora, uma vez que o auxílio possui enorme importância, ajudando-os com os gastos de uma vida acadêmica, pois, mesmo estudando em uma instituição pública, existem muitos gastos como a compra de livros, xerox, transporte, aluguel, dentre outros. Tendo em vista que a falta de condições é um fator catalisador para que os jovens desistam de se graduar. No intuito de colaborar com um ensino superior mais democratizado, pedimos que seja repensada a decisão de não distribuição dos auxílios, visando que, o atual corte dos auxílios, foi realizado por falta de verba no município, devido ao decreto 47.296/2017. No entanto o decreto mencionado foi revogado no dia 04/04/2019 pelo atual governador Romeu Zema. Sendo assim, solicitamos novamente, a revisão sobre o cancelamento.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves 10 de abril de 2019

Vereador

Reginaldo Victor Bastos

Reginaldo Victor Bastos - PT